

Decreto N° 112 - de 02 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.181.0002.2.0017-100 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.26.782.0003.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0011.2.0077-129 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.18.452.0003.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 7.000,00

2.05.00.17.512.0003.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0012.2.0079-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 02 de Outubro de 2018


Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 02/10/18
na signeira
Prefeitura Municipal